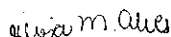
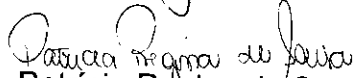


Ata da reunião para recebimento dos invólucros nº 01 e 02 e abertura do invólucro nº 01 – Habilitação, apresentados à Concorrência nº 020/2015 destinada à **implantação e aquisição de abrigos de passageiros**. Aos 09 dias de abril de 2015, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 006/2015, composta por Silvia Mello Alves, Juliane Fabiola Pereira Hoffmann e Patrícia Regina de Sousa, sob a presidência da primeira para recebimento dos invólucros. Empresas participantes: Arka Empreendimentos Ltda. EPP, Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda., Apoio Serviços de Manutenção Ltda. ME. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital. Empresas participantes e seu respectivo representante: Arka Empreendimentos Ltda. EPP – Diogo Voltolini, Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. – Rodrigo Reinert, Apoio Serviços de Manutenção Ltda. ME. – Alexandre Giordani. A Comissão deu prosseguimento à sessão com a verificação e vistas aos envelopes que foram então disponibilizados aos presentes e em seguida, abertos pela Comissão. Os documentos de habilitação foram vistos e disponibilizados aos presentes para vistas e verificação. A Comissão decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos. Seguem anexas a esta ata 02 folhas de arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Juliane Fabiola Pereira Hoffmann
Membro de Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão

Empresas presentes:

Arka Empreendimentos Ltda. EPP 

Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. 

Apoio Serviços de Manutenção Ltda. ME. 

JULIE, 09/04/15

VENHO ATRAVÉS DESTA FAZER AS SEGUINTE ARGUMENTAÇÕES:

EMPRESA ARKA NÃO POSSUI EM SEU CONTRATO SOCIAL A
ATIVIDADE DE SERRALHERIA. TAMBÉM NÃO POSSUI EM SEU
CADRO OS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA
MECÂNICA OU TÉCNICO MECÂNICO. NÃO APRESENTOU ATESTADO
EM A CERVO DE FORNECIMENTO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS.

SEM MAIS

RODRIGO REINOS

2^o Valdi

- GOSTARIA DE UMA AVALIAÇÃO OBJETIVA SOCIAL
DA EMPRESA - CONSTRUÇÃO EDIFÍCIOS, E, O
MERCADO TÉCNICO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
AUTUMARE - EMPRESA Apoio

R

8

Vottel